UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quarenta minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 77ª sessão ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa, Diretor do ICSA, e com o comparecimento dos Conselheiros: Prof. Hugo Azevedo Rangel de Morais, Prof. João Coelho da Silva Neto, Profa. Marlla de Oliveira Feitosa, Profa. Sandra Maria Guimarães Callado, Prof. Eduardo Soares Parente, Profa. Talyta Eduardo Oliveira e a servidora Camila de Oliveira Freitas. Justificaram suas ausências os professores Maria Vilma Coelho Moreira Faria e Sérgio Henrique de Oliveira Lima. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Na sequência, apresentou e leu a pauta. Submetida à votação, a pauta foi aprovada e seguiu para apreciação. **1º Ponto de Pauta: Processos de cadastramento de professores externos para homologação no Conselho do ICSA (proc. 23282.011971/2026-17; 23282.005594/2025-98; 23282.016837/2025-13; 23282.011970/2026-64 e 23282.014822/2026-00);** O professor José Weyne de Freitas Sousa submeteu a pauta para apreciação do Conselho. A profa. Sandra Maria Guimarães Callado relatou que esses processos são de cadastramento de professores externos para lecionar nos cursos EaD e que foi estabelecido um novo fluxo, no qual o cadastro desses professores externos não poderá mais ser realizado pelas coordenações de curso, devendo ser efetuado pela Direção do Instituto. Informou, ainda, que o cadastramento deverá ser publicado no Boletim de Serviço da instituição. Na ocasião, a docente comunicou que as coordenações dos cursos EaD já estão se adequando às novas diretrizes institucionais. Submetida à votação, a matéria foi aprovada com a abstenção do prof. Hugo Azevedo Rangel de Morais. **2º Ponto de Pauta: Aprovação do PPC do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Financeira – modalidade EaD (Proc. 23282.012343/2026-41);** O professor José Weyne de Freitas Sousa solicitou ao presidente da Comissão de elaboração do PPC que fizesse a relatoria. Na sequência, o prof. Eduardo Soares Parente informou que no início daquele ano a Capes provocou as universidades sobre a criação de cursos tecnólogos. Na ocasião, o docente explicou que na Unilab não há nenhum curso superior de tecnologia na modalidade EaD e que o Instituto de Educação a Distância (IEAD) encabeçou a ideia de criação de um curso tecnólogo EaD para ser submetido à Capes quando surgirem os editais. Assim, foi elaborada pela comissão (Profs. Eduardo Parente, Alexandre Lima e Sandra Callado) a proposta de PPC do Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Financeira – modalidade EaD, vinculado ao ICSA em cogestão com o IEAD, para aprovação no Conselho do ICSA e posterior encaminhamento ao IEAD para futura submissão ao edital da Capes. Finda a relatoria, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo Conselho do ICSA. **3º Ponto de Pauta: Aprovação dos Planos e Relatórios de Gestão do ICSA (2021–2026); processo nº 23282.016282/2026-91);** O prof. José Weyne de Freitas Sousa relatou que a aprovação dos planos e relatórios de gestão está prevista no art. 61 do Estatuto da Unilab. Acrescentou que, todos os anos, as unidades devem fazer esses planos e relatórios. Porém o ICSA não estava conseguindo apresentá-los por falta de recursos humanos no Instituto. Com a chegada das estagiárias ao ICSA, essa demanda foi repassada para elas e foi possível resolver a pendência. Na ocasião, o docente informou que está faltando apenas o relatório de gestão de 2026, o qual está em elaboração e deverá ser aprovado na próxima reunião do conselho. Concluída a relatoria, o prof. José Weyne de Freitas Sousa colocou a matéria em votação e ela foi aprovada por unanimidade. **4º Ponto de Pauta: Aprovação do Projeto de Extensão "Economia Perto de Você: Educação Econômica, Finanças Públicas e Cidadania", da profa. Sandra Maria Guimarães Callado, com a colaboração dos docentes Alexandre Oliveira Lima e Vanessa Ingrid da Costa Cardoso. (Proc. 23282.016352/2026-19);** O prof. José Weyne de Freitas Sousa solicitou à profa. Sandra Maria Guimarães Callado que fizesse a relatoria dessa pauta. Na sequência, a docente explicou que esse projeto de Extensão será voltado aos discentes dos cursos de graduação do ICSA para auxilia- los no preenchimento da carga horária obrigatória destinada às atividades de extensão.

Na ocasião, a profa. Sandra Callado informou que o projeto proporcionará 60 horas semestrais de carga horária de extensão aos alunos que forem aprovados na seleção, prevista para acontecer no próximo mês de dezembro. Finda a relatoria, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5º Ponto de Pauta: Aprovação do projeto de pesquisa: "A Comissão de Constituição e Justiça como arena de disputas sobre ordem, violência, democracia e direitos humanos no Brasil (2019/2026)" do prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos. (proc. 23282.015531/2026-21);** O professor José Weyne de Freitas Sousa submeteu a pauta à apreciação do Conselho. A profa. Sandra Maria Guimarães Callado destacou que não era coerente solicitar aprovação de um projeto de pesquisa de fluxo contínuo na Unilab se o docente está solicitando também redistribuição para outra universidade (via proc. 23282.014990/2026-97). Após a discussão, o Conselho deliberou solicitar ao prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos esclarecimentos adicionais acerca da apresentação do projeto de pesquisa na Unilab concomitantemente ao pedido de redistribuição para a UFC. O projeto de pesquisa não foi submetido à votação nesta sessão, permanecendo sua apreciação pendente dos esclarecimentos solicitados. **6º Ponto de Pauta: Aprovação do pedido de redistribuição por permuta, da UNILAB para a UFC, do prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos (proc. 23282.014990/2026-97);** O professor José Weyne de Freitas Sousa submeteu a pauta à apreciação do Conselho. A profa. Sandra Maria Guimarães Callado destacou a importância do professor da UFC ser do mesmo setor de estudos do prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos. Naquele momento, os professores analisaram a documentação apresentada nos autos do processo e constataram que havia convergência entre as disciplinas lecionadas por ambos os docentes. Outra questão ponderada pela profa. Sandra Maria Guimarães Callado foi a ausência da coordenação do Curso de Serviço Social na reunião para fornecer mais informações sobre a matéria em pauta. Concluídas as discussões, o Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, ao pedido de redistribuição por permuta, com base na documentação constante dos autos e na convergência identificada entre as disciplinas lecionadas pelos docentes envolvidos. Registrou-se que a Coordenação do Curso de Serviço Social não esteve presente para prestar esclarecimentos adicionais. A manifestação do Conselho não substitui as demais etapas e decisões administrativas necessárias à efetivação da redistribuição. **7º Ponto de Pauta: Entrega da Coordenação do curso de Administração Pública e solicitação de edital de convocação de nova eleição. (processos nº 23282.015968/2026-64 e nº 23282.017210/2025-80);** O prof. João Coelho da Silva Neto comunicou formalmente ao Conselho do ICSA sobre a sua saída da coordenação do Curso de Administração Pública Presencial e agradeceu a todos pela parceria durante sua permanência na coordenação do curso. O docente comunicou também que seu pedido de dispensa da função de coordenador já se encontrava em tramitação e solicitou a adoção das providências para a publicação do edital de convocação de nova eleição. Na sequência, o prof. José Weyne de Freitas Sousa submeteu à votação a solicitação apresentada pelo docente, que foi aprovada por unanimidade, incluindo o encaminhamento das providências relativas ao processo eleitoral. **II. INFORMES: 1º -** A profa. Marlla de Oliveira Feitosa informou que um projeto de extensão do Escritório de Projetos vai ser submetido a um edital do governo federal voltado para as cooperativas agrícolas. Na ocasião, a docente informou que representantes da Embrapa irão auxiliar a equipe do escritório de projetos da Unilab a desenvolver um projeto voltado para as cooperativas agrícolas do Maciço de Baturité. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, o senhor presidente, Prof. José Weyne de Freitas Sousa, encerrou a sessão às doze horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, chefe do Serviço Administrativo do ICSA, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 10/11/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 10/11/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 10/11/2026, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 11/11/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 11/11/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 11/11/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO AZEVEDO RANGEL DE MORAIS**, **MEMBRO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, em 12/11/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567957** e o código CRC **9BB3B531**.

Referência: Processo nº 23232.000004/2026-15 SEI nº 1567957